



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferência Voluntária

PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 14/2023 TRANSFEREGOV Nº 946358

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR.

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva.

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/Ministério da Igualdade Racial - MIR.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU - Seção 2.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

Nome da autoridade competente: Ricardo Magnus Osório Galvão.

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 6 de Fevereiro de 2023. Publicado em 07/02/2023 - Edição: 27, Seção: 2, Página: 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Realização de Chamada Pública para o fomento de bolsas de doutorado-sanduíche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior(PDE), no âmbito da ação Atlânticas - Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência em favor de estudantes mulheres negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e ciganas."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Espera-se a realização de uma Chamada Pública para fomentar 100% do valor repassado em bolsas de doutorado-sanduíche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior(PDE), no âmbito da ação Atlânticas -

Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência em favor de estudantes mulheres negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e ciganas. Essa **meta única** envolverá as seguintes ações no âmbito deste TED:

- i) recebimento dos recursos;
- ii) lançamento de Chamada Pública;
- iii) contratação dos bolsistas PDE e SWE;
- iv) prestação de contas.

Para monitoramento dessas ações, o CNPq encaminhará ao MIR, após a vigência final dos projetos, o relatório de cumprimento deste objeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela experiência e capacidade técnica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no pagamento de bolsas e incentivos financeiros. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é uma das agências de fomento à ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Governo Federal, que possui como uma de suas principais atribuições a missão de promover a qualificação e formação dos brasileiros. Para cumprimento da mencionada atribuição um dos instrumentos utilizado é a concessão de bolsas.

O CNPq possui ampla experiência na concessão de bolsas de pesquisa e incentivo financeiro para diversas áreas do conhecimento e finalidades estratégicas para o Estado. A agência desempenha um papel crucial no fomento à formação de recursos humanos qualificados no país. Ao longo dos anos, o CNPq tem sido reconhecido como uma das principais instituições responsáveis pela concessão de bolsas no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento e formação de expressivo quantitativo de pessoas. Além disso, o CNPq mantém, desde 2005, o Programa Mulher e Ciência cujos objetivos se coadunam com a ação proposta.

Devido à elevada competência e qualidade com que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico desempenha suas funções, bem como considerando-se a experiência e capacidade técnica para execução do pagamento das bolsas, o Ministério da Igualdade Racial entende pertinente e oportuno o estreitamento da relação interinstitucional e a descentralização de recursos para a concessão de bolsas de doutorado-sanduíche e pós-doutorado em favor de mulheres negras, indígenas, quilombolas e ciganas regularmente matriculadas em cursos de doutorado ou estágio pós-doutoral reconhecidos pela Capes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 Meta Física de Execução

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Fomentar 100% do valor repassado em bolsas de doutorado-sanduíche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior(PDE), no âmbito da ação Atlânticas - Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência em favor de estudantes mulheres negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e ciganas	UN	01	R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00	Data de assinatura do TED	+48 MESES
ETAPA 1	Implementação de bolsas de doutorado-sanduíche no exterior (SWE)	UN	00	R\$00,00	R\$00,00	mesma data da meta	mesma data da meta
ETAPA 2	Implementação de bolsas pós-doutorado no exterior(PDE)	UN	00	R\$00,00	R\$00,00	mesma data da meta	mesma data da meta
PRODUTO	Realização de uma Chamada Pública para concessão de bolsas de doutorado-sanduíche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior(PDE),	UN	01	R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00	outubro/2023	setembro/2027

no âmbito da
ação Atlânticas -
Programa
Beatriz
Nascimento de
Mulheres na
Ciência em favor
de estudantes
mulheres negras
(pretas e
pardas),
quilombolas,
indígenas e
ciganas.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2023	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Junho/2024	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Total	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18.02 - (Auxílio Financeiro a Estudantes/ Bolsas de Estudo no Exterior)	NÃO	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osorio Galvao, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 04/07/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42906100** e o código CRC **26C4E8CB**.

Referência: Processo nº 21290.202304/2023-66.

SEI nº 42906100